

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h40, se reuniu
2 na sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Soledade, Recife-
3 PE, em sua 4ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Havendo sido convocadas(os)
4 seguintes **conselheiras(os) efetivas(os)**: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-
5 PE nº 120.107-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, José
6 Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº
7 39.233-ENF, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana Santos da
8 Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-
9 TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC e Diego Francisco
10 Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TE. Comparecem todas(os), à exceção do presidente
11 José Gilmar, que se encontra em viagem, comunicada previamente ao Plenário do
12 Coren-PE; do conselheiro Eduardo Quintas, que se encontra em plantão, comunicado
13 previamente ao Plenário do Coren-PE; e do conselheiro Diego Moraes, sem justificativa,
14 até o momento. Efetivado o conselheiro suplente Eni Cosme da Silva, Coren-PE nº
15 548974-TE, em substituição ao conselheiro Eduardo Quintas. Convocada a **conselheira**
16 **suplente**: Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE nº 115.210-ENF, para
17 apresentação de parecer para possível interdição ética de instituição de saúde. Foi
18 convocada para colaborar com as atividades do plenário a chefe da Secretaria Geral do
19 Coren-PE, Roseli O. Barbosa, a qual lavrará a ata. Preside a sessão a conselheira
20 secretária Thaíse Torres, a qual expressa seu bom-dia a todas e todos. Deu-se início aos
21 trabalhos e deliberações. **DOCUMENTOS INTERNOS**: Convocado o chefe do Setor de
22 Patrimônio e Almoxarifado, Angelo Giuseppe Bernardini e a chefe do Departamento
23 Financeiro, Ediluci Santos para apresentação de relatórios: **PADs nº 0263/2019 e**
24 **0200/2020-ADM** – Sobre desfazimento de bens inservíveis do Coren-PE, o Sr. Angelo
25 inicia explanando sobre o desmembramento de processo, considerando a diversidade
26 de objetos. Informa que os carros já foram leiloados. Acrescenta que em dez/2020, foi
27 aprovado em ROP o desfazimento de móveis, decisão que não foi executada. Esclarece
28 que ao assumir o setor, constatou que muitos dos móveis relacionados se tornaram
29 inutilizados, devido a ação da umidade e cupins existentes na sede da Barão de São
30 Borja. Quanto aos demais objetos, que ainda se mostram aproveitáveis, serão
31 disponibilizados para doação a ONGs. Em relação aos equipamentos de informática
32 (PAD 200/2020), desmembrado do PAD 263/2019, informa que, após avaliação da área
33 de T.I., constatou-se que parte dos equipamentos (CPUs e monitores) não se encontram
34 em condições de uso. Esclarece que, novamente, não se deu andamento ao processo
35 de desfazimento. Após a análise da nova comissão, esta ratificou a decisão de doação
36 desses equipamentos, preferencialmente a ONGs especializadas em reaproveitamento
37 de equipamentos de informática, as quais deverão ser devidamente credenciadas.
38 **Relatório aprovado por unanimidade.** Registra-se a chegada da conselheira Aracele
39 Cavalcanti, às 10h50. **PAD Nº 670/2022-ADM** - Sobre desfazimento dos bens licitados

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

40 no PAD ADM 375/2018, computadores *All-in-on* - LG - fornecido por DX computadores
41 LTDA, considerando a aquisição do novo parque de informática, através do PAD ADM
42 N° 0057/2022, informa que este processo não tem atraso, sendo os equipamentos
43 oriundos da atualização do parque de informática, que foi totalmente renovado. Em
44 parecer da T.I., ficou evidenciado a impossibilidade de realização de upgrade das
45 máquinas. Embora tenha sido cogitada a possibilidade de leilão, a comissão avaliou que,
46 apesar de ainda funcionarem os equipamentos são antigos e o processo levaria tempo.
47 Considerando ainda a necessidade de liberar o espaço da sede da São Borja para
48 reforma, indicam, também, a doação desses equipamentos. A conselheira Thaíse
49 parabeniza o Sr. Angelo pela organização e dedicação ao trabalho realizado. **Relatório**
50 **aprovado por unanimidade.** Convocado o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva
51 para apresentação de pareceres: **PAD N° 639/2022-DEFIS** e **PAD N° 693/2022-**
52 **DEFIS** - Acerca da Clínica Vaccine, de Olinda e Shopping Guararapes, informa sobre a
53 realização da conciliação judicial através de Termo. Esclarece que a irregularidade
54 constatada na instituição se tratava do dimensionamento de Responsabilidade Técnica,
55 havendo 2 profissionais para 6 unidades, quando a Resolução Cofen preconiza para 2
56 unidades. Esclarece que a instituição já desativou uma unidade, e que desativará uma
57 segunda em junho, o que resolve a questão. O procurador traz para discussão a
58 possibilidade de a enfermeira RT realizar a supervisão direta da equipe de Enfermagem,
59 de forma acumulativa. O Plenário considera que essa situação vai de encontro à Lei do
60 exercício profissional, que preconiza a supervisão direta de uma enfermeira no trabalho
61 assistencial da equipe de Enfermagem. **Termos de Conciliação Judicial homologada**
62 **por unanimidade.** Convocado o chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade,
63 Synesio Miranda para apresentação de relatório: **PAD N° 039/2023-DIPRE** - Relatório
64 integrado do exercício 2022, para o Tribunal de Contas da União – TCU. Sr. Synesio
65 convida a Sra. Ediluci Santos (coordenadora da comissão para elaboração do relatório)
66 para dividir a apresentação. Esta, por sua vez, agradece em especial a Synésio pela
67 colaboração, visto a dificuldade em conseguir os dados em tempo hábil pelos setores e
68 departamentos, tendo tido apenas 2 dias para elaboração do relatório final. O Sr. Synesio
69 reforça a importância da realização de reuniões mensais de gestão, para que sejam
70 entregues mensalmente os indicadores pelas chefias, o que possibilita a elaboração
71 gradual e a tempo do Relatório de Gestão. A Sra. Ediluci solicita que se possível, o
72 plenário aprecie o relatório para dar uma devolutiva à comissão. O conselheiro Almir
73 Alves sugere que, mediante o cronograma de reuniões de gestão, seja definida a
74 participação de algum integrante do plenário em todas. A conselheira Thaíse informa que
75 fará uma distribuição entre conselheiras e conselheiros para que haja sempre uma
76 representação do plenário em tais reuniões. Ambos parabenizam a comissão pela
77 elaboração do relatório e, em especial, pela atuação dedicada e técnica da Sra. Ediluci.
78 **O relatório é aprovado por unanimidade pelo plenário.** O Sr. Synesio aproveita para
79 apresentar a estagiária Jenny do Planejamento, a qual tem colaborado para as atividades

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

80 do departamento. Convocado o chefe do Departamento de Licitações, Contratos e
81 Convênios, Rogério June para apresentação de Estudos Preliminares e Mapas de Risco
82 acerca de contratações: **PAD N° 122/2023-ADM – Contratação de empresa**
83 **organizadora do evento - Semana da Enfermagem 2023 do Coren-PE**, visando as
84 atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, com abertura na cidade
85 de Petrolina, no dia 12/05/2023, e encerramento em Recife, no dia 19/05/2023, **no valor**
86 **total estimado de R\$ 150.755,72**. Foram cotados 15 itens para este serviço.
87 **Contratação aprovada por unanimidade; PAD N° 133/2023-ADM-** Contratação de
88 **serviço artístico do Grupo Matingueiros, para a abertura da Semana da**
89 **Enfermagem 2023**, do Coren-PE, por meia hora, **no valor total estimado de R\$**
90 **6.500,00**. **Contratação aprovada por unanimidade; PAD N° 121/2023-ADM.**
91 **Contratação de show artístico de Stephane Souto e Banda para encerramento da**
92 **Semana da Enfermagem 2023**, por 1 hora e meia, **no valor total estimado de R\$**
93 **12.000,00**. **Contratação aprovada por unanimidade; PAD N° 134/2023-ADM.**
94 **Contratação de empresa prestadora de serviço de organização e apoio logístico**
95 **necessário à realização da I Mini Maratona da Enfermagem Pernambucana, no valor**
96 **total estimado de R\$ 83.654,31**. Foram cotados 15 itens para este serviço. **Contratação**
97 **aprovada por unanimidade**. Convocado o pelo controlador geral, Danilo Barbosa para
98 apresentações: **PAD N° 333/2022-DIPRE - Prestação de contas trimestral do exercício**
99 **2022 e PAD N° 040/2023-DIPRE - Prestação de contas anual 2022**. O Sr. Danilo
100 ressalta a importância de se estruturar um Setor de Cobrança, considerando a mudança
101 de metodologia do Cofen para calcular a previsão de recursos a serem captados.
102 **Aprovados por unanimidade. PAD N° 576/2022-DIPRE - Proposta orçamentária para**
103 **exercício 2023, do Coren-PE, sobre 4ª Transposição do Orçamento do Coren-PE,**
104 **para o exercício 2023, com o objetivo de atender a demanda para realização da Semana**
105 **da Enfermagem 2023, no valor de R\$ 33.193,09**. Tendo como origem a rubrica
106 6.2.2.1.1.01.99.99.99 – **Reserva de Contingência**, no valor de **R\$ 33.193,09**, com
107 destino para a rubrica 6.2.2.1.1.01.90.039.002.028 – **Congressos, Conv., Conf., Sem.,**
108 **Simp. e Reuniões - R\$ 33.193,09**. O valor do Orçamento para 2023 não será alterado,
109 permanecendo em **R\$ 25.281.404,19**. **Transposição aprovada por unanimidade pelo**
110 **plenário**. Dada a palavra ao conselheiro tesoureiro José Almir Alves para apresentação
111 de **PARECER OPINATIVO COLEGIADO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO**
112 **2022**, no qual opina pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022 e que
113 seja encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, após a homologação
114 pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco. **Parecer**
115 **aprovado pelo plenário por unanimidade. PARECER DE INTERDIÇÃO ÉTICA:**
116 **Parecer para possível interdição ética nº 001/2023 - PAD N° 160/2023-DIPRE - Para**
117 **possível Interdição Ética da Unidade Básica de Saúde Prisional - HCTP, em Abreu e**
118 **Lima, pela conselheira Aracele Cavalcanti. Sugere que seja realizada a interdição ética**
119 **das atividades de Enfermagem na instituição por inexistência de anotação de**

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

120 Responsabilidade Técnica de Enfermagem, inexistência de documentos gerenciais que
121 norteiam a assistência, assim como protocolos assistenciais e inexistência da
122 sistematização da assistência e que tais fatos corroboram para os riscos à segurança do
123 paciente. Recomenda, ainda, a remessa deste relatório seja também encaminhada ao
124 parquet do Ministério Público de Pernambuco para que, em ato contínuo, aprecie a oferta
125 e adote as medidas que julgar cabíveis. **Parecer aprovado por unanimidade pelo**
126 **Plenário.** Por fim, a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque, consigna os
127 agradecimentos a disponibilidade de todas e todos presentes na Reunião Extraordinária
128 de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023. Sem mais a tratar, a sessão
129 encerrou às 12h55. Eu, Roseli Oliveira Barbosa, lavrei a presente ata, que vai por mim
130 subscrita _____, e será assinada por todas e
131 todos presentes.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF
Conselheira efetiva

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF
Conselheira efetiva

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF
Conselheira efetiva

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC
Conselheiro efetivo

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti
Coren-PE nº 115.210-ENF
Conselheira suplente

Eni Cosme da Silva
Coren-PE nº 548974-TE
Conselheiro suplente

Angelo Giuseppe Bernardini
Chefe do Setor de Patr. e Almoxarifado

Juan Ícaro Barbosa da Silva
Procurador geral

Ediluci Cristiane Silva Santos
Chefe do Dep. Financeiro

Rogério June de Andrade Lima Filho
Chefe do Dep. de Licitações, Contr. e Conv.

Danilo Barbosa da Silva
Controlador geral

Synesio Brandão de Miranda Júnior
Chefe do Dep. de Planejamento e Qualidade